ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3834

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 10/08/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 41/95. Denomina de: "Dr. Hélio Ferreira Sales" a Policlínica em construção, localizada no bairro Canelas. (Referente à Lei nº 2.285, de 28/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx: 8.3
Ordem: 35
Nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 41/95

Caixa

AUTOR: Vereador Geraldo Correa Machado Filho

ASSUNTO:

Denominando de Dr. Hélio Ferreira Sales a Pronto-clínica em construção no Bairro Canelas.

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.08.95

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º. D - 31.08.95.

4 À Com. de Denominação - 31.08.95.

5 Aprovado em 2º. D - 05.09.95.

6 À Com. de Redação - 05.09.95

7 Aprovado em 3º. D - 12.09.95.

8 À sanção - 12.09.95.

9 Sanciona-se -

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina próprio municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se POLICLÍNICA ' DR. HÉLIO FERREIRA SALES a Policlínica em construção no Bairro Canelas, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1995.

Vereador Geraldo Correa Machado Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça.
EM 1º DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 3 DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento.
EM 3 DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE setembro DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 12 DE setembro DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 12 DE setembro DE 1995.
PRESIDENTE